

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 015/2021

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 004/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa, cozinha e limpeza visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Icaraíma.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 6.257,31 (seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI, AVENIDA ALDO GHIRARDELLO, S/N, CENTRTO – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 03.163.462/0001-18.

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Fevereiro de 2021.


ADELSON MARCUS VICENTIM

Vice-Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Univerosoma Ilustrado

Edição N.º 12084 Fls. B5

Data, 19 / 02 / 2001

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

1.º Secretário

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 015/2021
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
PROCESO Nº 003/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa, cozinha e limpeza visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Icaraima.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO: E dispensável a licitação, Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2016.
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 6.257,31 (seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI, AVENIDA ALDO GHIRARDELLO, S/N, CENTRO - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 03.163.462/0001-18.
PAGAMENTO: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria nº. 001/2021 de 05/01/2021.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Fevereiro de 2021. ADELSON VICENTINI
Vice-Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA


Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 014/2021
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESO Nº 002/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraima - PR, Modelo 2010, Placa: AAA-6665, localizado na Rua Monte, nº 607, Centro, CEP: 87530-000, Icaraima - PR.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELLO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO: E dispensável a licitação, Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2016.
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 800,00 (oitocentas reais).
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, AVENIDA ANTHONO FRANCISCO SOARES, S/N, CENTRO - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 15.335.846/0001-50.
PAGAMENTO: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria nº. 001/2021 de 05/01/2021.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Fevereiro de 2021.
MARCUS VICENTINI
Vice-Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

Edina Marta de Macedo
CPF: Nº 790.807.909-15
Psicóloga na Secretaria Municipal de Assistência Social de Mariluz
Cleverton Fábio de Oliveira
CPF: Nº 037.665.999-84
Motorista D na Secretaria Municipal de Obras e Viação de Mariluz
Mileina da Silva Alves Carvalho
CPF: Nº 037.815.149-51
Farmacêutica na Secretaria Municipal de Saúde de Mariluz

Art. 3º - A presente Comissão terá como atribuição analisar os documentos apresentados pelos candidatos, considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 e 4, bem como, proceder a avaliação nos termos do Anexo III, todos do Edital nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, emitindo **PARECER** quanto a **homologação** ou **não** das inscrições e posteriormente, realizar a avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, aos 18 dias de fevereiro de 2021.


Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

